



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CGM
Controladoria Geral do
Município



PARECER CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório nº 8/2021 - 030 PMP

1º Aditivo ao Contrato nº 20220242

OBJETO: Registro de Preços visando à futura aquisição de Material Técnico Hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas (HGP), Unidade e Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

1. RELATÓRIO

Submete-se a apreciação deste Controle Interno da presente solicitação de aditivo de valor do contrato nº 20220242, oriundo do procedimento licitatório registrado sob o nº. 8/2021-030 PMP, no que tange ao valor contratual, indicação orçamentaria, relatório do fiscal e regularidade fiscal e trabalhista do contratado.

Em tempo, cabe mencionar quanto a sua legalidade, pertinência e ditames legais, serão analisados pela Procuradoria Geral no Parecer Jurídico.

2. CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno - CI, ao tempo em que a Lei nº 4.293/2005, dispõe acerca da sua instituição, nessa Prefeitura Municipal, atribuindo ao Controle Interno, "exercer as atividades de auditoria, fiscalização, avaliação da gestão, bem como o acompanhamento da execução orçamentária financeira, patrimonial, administrativa e contábil, ou qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Poder Público Municipal".

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que este Controle Interno está se manifestando no sentido de analisar as circunstâncias próprias de cada processo e na avaliação prévia da formalização do procedimento a que está submetida esta Controladoria a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão apontadas em Auditoria Própria.

Neste sentido cabe a ressalva quando a responsabilização solidária do responsável pelo Controle Interno. Tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e dela não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim sua atribuição de apoiar o Controle Externo. Importante também destacar que o Controlador Interno não é o ordenador de despesas e que tal atribuição se restringe ao gestor.

Assim, tendo em vista que o termo aditivo em análise implica em realização de despesa, segue manifestação do Controle Interno.

3. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CGM
Controladoria Geral do
Município



A presente processo é composto por 28 volumes com páginas numeradas cronologicamente, destinando a presente análise iniciando a partir da solicitação do 1º **aditivo ao Contrato nº 20220242** pedido de aditivo de valor, sendo instruído, dentre outros, com os seguintes documentos:

- 1) **Memorando nº. 6877/2022-GABIN** emitido pela Comissão de Contingenciamento, subscrito pelo Sr. João José Corrêa (Decreto nº 494/2022), encaminhando à Central de Licitações e Contratos - CLC em resposta a solicitação referente ao Memo nº 1.613/2022 - SEMSA autorizando o curso do aditivo de valor ao contrato nº 20220242;
- 2) **Memorando nº. 1.612/2022-SEMSA** emitido em 13 de outubro de 2022, pelo Sr. Paulo de Tarso Vilarinhos - Secretário Adjunto de Saúde (Decreto nº 631/2019), encaminhando à Central de Licitações e Contratos - CLC, para solicitar aditivo de valor ao contrato nº 20220242;
 - **Valor do acréscimo:** R\$ 620.161,51;
- 3) **Relatório Técnico** emitido pelo fiscal do contrato Sr. Antônio Maia - Assessor Espec. I Dec. 701/19, justificando a necessidade de acréscimo dos quantitativos e com isso solicitando o aditamento de valor, acompanhada da declaração acerca da essencialidade na continuidade do fornecimento de Material Técnico Hospitalar para manutenção dos atendimentos dos usuários do SUS, seguido da planilha dos itens a serem acrescidos no contrato;
- 4) **Portaria nº. 0685/2022** datada de 31 de março 2022 e Anexo - I, designando o servidor mencionado acima como fiscal, para representar a Secretaria Municipal de Saúde no acompanhamento e fiscalização do contrato nº 20220242;
- 5) **Ofício nº. 3268/2022**, encaminhado via e-mail em 19 de setembro de 2022 à empresa Contratada, solicitando anuência quanto ao aditivo de valor (R\$ 620.161,51), conforme planilha de itens anexa, solicitando ainda, a documentação necessária pra continuidade do procedimento em caso de aceite;
- 6) **Termo de Aceite** encaminhado pela empresa F. CARDOSO & CIA LTDA, em concordância ao termo aditivo do contrato nº. 20220242;
- 7) Foram apresentados os seguintes documentos da empresa **F. CARDOSO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.949.905/0001-63, para confirmar que a empresa mantém os requisitos de habilitação na forma da Lei nº 8.666/93 art. 29, I a V e art. 31, inciso II;
 - **Habilitação Jurídica:** Alteração Contratual devidamente registradas na JUCEPA, sendo a última com data de 01/04/2022, com arquivamento nº. 20000766280; Documento pessoal da empresária Sra. Walda Britto Cardoso RG. 407788.5 PC/PA e Sra. Maria do Socorro Brito Cardoso RG. 3662512 SSP/PA;
 - **Regularidade Fiscal e trabalhista da empresa:** Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ; Certidão Positiva com efeito Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão de Regularidade de Natureza Tributária e Certidão Negativa de Natureza Não Tributária; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais e a Dívida Ativa do Município; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - **Qualificação econômico-financeira:** Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário nº 38 gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Speed; Ata de Reunião dos Sócios,



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CGM
Controladoria Geral do
Município



Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Índices Financeiros, Notas Explicativas do exercício de 2021; Certidão Judicial Cível Negativa.

- **Qualificação técnica operacional:** Declaração da empresa de que não possui em seu quadro menor de dezoito anos e não emprega menor de dezesesseis anos, nos termos do Art. 27, V da Lei nº 8.666/93; Licença Sanitária val. até 31/03/2023; Consulta - Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Certidão de Regularidade - CRF-PA; Declaração junto ao CRF - PA;

- 8) Para comprovação da disponibilidade orçamentária, foi juntado aos autos Indicação do objeto e do Recurso, assinada pela autoridade competente (Secretário Municipal de Saúde e Responsável pela Contabilidade) indicando as seguintes rubricas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 / SUB-ELEMENTO: 33.90.30.37		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	VALOR PREVISTO 2022	SALDO ORÇAMENTARIO
10.301.4037.2.342 - MANUT. DA ATENÇÃO PRIMARIA	R\$ 129.625,81	R\$ 129.625,81
10.305.4039.2.163 - MANUT. DI FUNCIONAMENTO DO HGP	R\$ 408.881,81	R\$ 408.881,81
10.302.4039.2.1.64- MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 60.335,75	R\$ 60.335,75
10.302.4039.2.167- SERV. MOVEI DE RESGATE PRÉ - HOSPITALAR	R\$ 2.071,27	R\$ 2.071,27
10.302.4039.2.165- MANUT. POLICLINICA	R\$ 3.624,45	R\$ 3.624,45
10.302.4039.2.166 - SERV. DE ATENÇÃO DOMICILIAR	R\$ 7.543,68	R\$ 7.543,68
10.304.4038.2.74 - MANUT. DA VIGILANCIA SANITÁRIA	R\$ 8.078,74	R\$ 8.078,74

- 9) Decreto nº. 1839, de 29 de dezembro de 2021, onde consta designação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parauapebas:

I - Presidente: Fabiana de Souza Nascimento;

II - Suplente da Presidente:

a) Midiane Alves Rufino Lima;

b) Jocylene Lemos Gomes.

III - Membros:

a) Alexandra Vicente e Silva;

b) Débora de Assis Maciel.

III - Suplente dos membros:

a) Clebson Pontes de Souza;

b) Thaís Nascimento Lopes;

c) Angélica Cristina Rosa Garcia;

d) Midiane Alves Rufino Lima;

e) Jocylene Lemos Gomes.

- 10) Foi apresentada justificativa com amparo no Art. 65, inciso II, §1º da Lei nº. 8.666/93, na qual a Comissão Permanente de Licitação encaminha os presentes autos para análise acerca da elaboração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220242, alterando o valor contratual total para R\$ 3.107.055,91 (três milhões, cento e sete mil, cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos).

- 11) Minuta do Primeiro Aditivo ao contrato nº 20220242, com as cláusulas do objeto, dotação orçamentária, prazo de vigência e ratificação das demais cláusulas do contrato;



PREFEITURA DE
PARAUPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CGM
Controladoria Geral do
Município



Página 4 de 14

4. ANÁLISE

Trata-se de análise da solicitação do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato n.º 20220242, celebrado entre o Município de Parauapebas, e a empresa **F. CARDOSO & CIA LTDA**, o qual solicitar aditivo de valor (R\$ 620.161,51).

A Lei n.º 8.666/93 admite alterações unilaterais nos contratos administrativos por parte da Administração Pública desde que observadas certas condicionalidades. Os contratos administrativos são mutáveis por natureza, atribuindo-se em parte essa mutabilidade à necessidade de ajustes para atendimento de interesses públicos, em especial aqueles definidos como primários.

Termo Aditivo é o instrumento utilizado para formalizar as modificações nos contratos administrativos, previstos em lei, tais como acréscimos ou supressões no objeto, prorrogação do contrato, além de outras, restando claro os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93.

Cada item é tratado como um objeto distinto no tocante a requisitos de participação (habilitação), julgamento, adjudicação, homologação e contratação, requisitos estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, quais sejam:

- a) Para compras, obras ou serviços: acréscimos ou supressões de até 25% do valor atualizado do contrato; e
- b) Para reforma de edifício ou de equipamento: acréscimos até o limite de 50% do valor atualizado do contrato.

No presente caso, o objetivo principal é o acréscimo do valor no importe de 25,00% do valor do contrato n.º 20220242, a fim de manter o fornecimento de medicamentos controlados, a serem prestados aos indivíduos que deles necessitem, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Quanto o acréscimo quantitativo do valor contratual este foi consignado na Cláusula Décima Sexta do contrato originário de n.º. 20220242, a possibilidade de aumento conforme disposto no Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Deve-se observar o valor inicial atualizado de cada "item" e não o valor global do contrato, mesmo quando o licitante for vencedor de vários "itens", reunindo-se todos os contratos em um único instrumento jurídico, observe jurisprudência do Tribunal de Contas da União:

Na licitação dividida em itens, têm-se tantos itens quantos o objeto permitir". Por exemplo: na compra de material de expediente, a licitação pode ser dividida em vários itens, tais como, canetas, lápis, borracha, etc., tendo sempre em conta que o valor total dos itens definirá a modalidade de licitação. De certo modo, está-se realizando "diversas licitações" em um único procedimento, em que cada item, com suas peculiaridades diferenciadas, é julgado separadamente.

(...)

Diante da necessidade de se acrescentar ou suprimir quantidade de algum item do contrato, a Administração deve considerar o valor inicial atualizado do item para calcular o acréscimo ou a supressão pretendida". (Licitações e Contratos – Orientações Básicas. 3ª edição – 2006 – pag. 93 e 353).



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CGM
Controladoria Geral do
Município



Entendemos que o acréscimo de 25% não poderá ser pelo valor global do instrumento contratual, mais sim, deverá ser calculado "item" por "item", não havendo a possibilidade de se calcular os 25%, sobre o valor global do contrato para acrescer um único "item", isto porque, em relação ao item, o valor é global. Sendo assim, foi demonstrado o item ao qual se propõe a modificação do conteúdo original do contrato na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	QUANT. CONTRATO 20220260	VALOR TOTAL CONTRATO	QTD. ADITIVO	VALOR TOTAL ADITIVO
1	AGULHA HIPODERMICA 13x4,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO,	Unidades	R\$ 0,07	53.693	R\$ 3.758,51	13.423	R\$ 939,61
2	AGULHA HIPODERMICA 13 X 3 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA	Unidades	R\$ 0,08	29.065	R\$ 2.325,20	7.266	R\$ 581,28
3	AGULHA HIPODERMICA 25x6 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO,	Unidades	R\$ 0,36	21.229	R\$ 7.642,44	5.307	R\$ 1.910,52
4	AGULHA HIPODERMICA 25x7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO,	Unidades	R\$ 0,37	93.663	R\$ 34.655,31	23.415	R\$ 8.663,55
5	AGULHA HIPODERMICA 25 X 8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32.	Unidades	R\$ 0,36	45.442	R\$ 16.359,12	11.360	R\$ 4.089,60
6	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32.	Unidades	R\$ 0,37	97.601	R\$ 36.112,37	24.400	R\$ 9.028,00
7	AGULHA HIPODERMICA 30x8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO,	Unidades	R\$ 0,36	88.853	R\$ 31.987,08	22.213	R\$ 7.996,68
8	AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. ATENDE A NR32.	Unidades	R\$ 0,37	76.414	R\$ 28.273,18	19.103	R\$ 7.068,11
9	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, QUE APÓS A COLETA DE SANGUE, SERÁ ACIONADO E RECOBRIRÁ COMPLETAMENTE A AGULHA GARANTINDO TOTAL BIOSSEGURANÇA. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO COM LACRE/ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA, Nº DO LOTE E DATA DA VALIDADE. AGULHA MEDINDO 25x0,8MM (21G 1). USO EM ANÁLISES CLÍNICAS, COM BISEL TRIFACETADO A LASER, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESDE QUE NÃO ROMPIDO O LACRE INDIVIDUAL A CADA 200 AGULHAS FORNECIDAS É NECESSÁRIO O FORNECIMENTO DE 01 ADAPTADOR PLÁSTICO, REUTILIZÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PARA AGULHA DE SANGUE A VÁCUO E TUBOS 13 MM E 16 MM. FLANGE, MARCA GUIA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA JUNTO À BASE DO ADAPTADOR E DESCARTA AUTOMATICAMENTE A AGULHA. CONFORME À NR32.	Unidades	R\$ 0,40	23.136	R\$ 9.254,40	5.784	R\$ 2.313,60
10	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, QUE APÓS A COLETA DE SANGUE, SERÁ ACIONADO E RECOBRIRÁ COMPLETAMENTE A AGULHA GARANTINDO TOTAL BIOSSEGURANÇA. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO COM LACRE/ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA, Nº DO LOTE E DATA DA VALIDADE. AGULHA MEDINDO 25x0,7MM (22G 1). USO EM ANÁLISES CLÍNICAS, COM BISEL TRIFACETADO A LASER, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESDE QUE NÃO ROMPIDO O LACRE INDIVIDUAL A CADA 200 AGULHAS FORNECIDAS É NECESSÁRIO O FORNECIMENTO DE 01 ADAPTADOR PLÁSTICO, REUTILIZÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PARA AGULHA DE SANGUE A VÁCUO E TUBOS 13 MM E 16 MM. FLANGE, MARCA GUIA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA JUNTO À BASE DO ADAPTADOR E DESCARTA AUTOMATICAMENTE A AGULHA. CONFORME À NR32.	Unidades	R\$ 0,40	415	R\$ 166,00	103	R\$ 41,20
11	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, QUE APÓS A COLETA DE SANGUE, SERÁ ACIONADO E RECOBRIRÁ COMPLETAMENTE A AGULHA GARANTINDO TOTAL BIOSSEGURANÇA. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PLÁSTICO COM LACRE/ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA, Nº DO LOTE E DATA DA VALIDADE. AGULHA MEDINDO 32x0,8MM (21G 1 1/4). USO EM ANÁLISES CLÍNICAS, COM BISEL TRIFACETADO A LASER, SILICONIZADA, ESTÉRIL, DESDE QUE NÃO ROMPIDO O LACRE INDIVIDUAL. A CADA 96 AGULHAS FORNECIDAS É NECESSÁRIO O FORNECIMENTO DE 01 ADAPTADOR PLÁSTICO, REUTILIZÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PARA AGULHA DE SANGUE A VÁCUO E TUBOS 13 MM E 16 MM. FLANGE, MARCA GUIA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA JUNTO À BASE DO ADAPTADOR E DESCARTA AUTOMATICAMENTE A AGULHA. CONFORME À NR32.	Unidades	R\$ 0,40	2.902	R\$ 1.160,80	725	R\$ 290,00
12	DISPOSITIVO INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 19 (SCALP). COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E	Unidades	R\$ 0,22	28.485	R\$ 6.266,70	7.121	R\$ 1.566,62



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CGM
Controladoria Geral do
Município



13	DISPOSITIVO INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21 (SCALP), COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A OXÍDEO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO	Unidades	R\$	0,22	74.176	R\$	16.318,72	18.544	R\$	4.079,68
14	DISPOSITIVO INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23 (SCALP), COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A OXÍDEO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO	Unidades	R\$	0,22	75.253	R\$	16.555,66	18.813	R\$	4.138,86
15	DISPOSITIVO INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25 (SCALP), COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOK, ESTERILIZADO A OXÍDEO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO	Unidades	R\$	0,22	61.447	R\$	13.518,34	15.361	R\$	3.379,42
16	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 3,8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADE, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA	Unidades	R\$	0,07	37.648	R\$	2.635,36	9.412	R\$	658,84
17	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 - AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHAO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA A OXÍDEO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE CAPAZ DE MANTER SUA	Unidades	R\$	0,08	37.648	R\$	3.011,84	9.412	R\$	752,96
18	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADE, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO,	Unidades	R\$	0,07	143.417	R\$	10.039,19	35.854	R\$	2.509,78
19	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADE, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO,	Unidades	R\$	0,07	62.027	R\$	4.341,89	15.506	R\$	1.085,42
20	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS 25X12, ESTÉRIL, C/ PONTA ROMBA (SEGURANÇA P/ ACIDENTE), BISEL SIMPLES, PONTA ROMBA, CÂNULA SILICONIZADA, ENCAIXE PERFEITO PARA SERINGAS COM BICO LUER SLIP OU LUER LOK, PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR	Unidades	R\$	0,09	112.721	R\$	10.144,89	28.180	R\$	2.536,20
21	AGULHA HIPODÉRMICA 30X7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADE, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO,	Unidades	R\$	0,07	209.217	R\$	14.645,19	52.304	R\$	3.661,28
22	AGULHA HIPODÉRMICA 30X8 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADE, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO,	Unidades	R\$	0,07	188.403	R\$	13.188,21	47.100	R\$	3.297,00
23	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADE, RÍGIDA E CENTRALIZADA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO,	Unidades	R\$	0,09	188.403	R\$	16.956,27	47.100	R\$	4.239,00
24	CATETER ARTERIAL UMBILICAL (3 A 3,5 FRENCH), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONF. EM POLIURETANO, GRADUADO A CADA CENTÍMETRO DE 5 AO 25, TRANSPARENTE COM FAIXA RADIOPAÇA PARA MONITORIZAÇÃO, CONEÇÃO LUER LOCK NO EXTREMO PROXIMAL, PONTA ATRAUMÁTICA NO EXTREMO DISTAL, MEDINDO 3 A 3,5 FR.	Unidades	R\$	8,82	124	R\$	1.093,68	31	R\$	273,42
25	CATETER ARTERIAL UMBILICAL (4,0 FRENCH), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONF. EM POLIURETANO, GRADUADO A CADA CENTÍMETRO DE 5 AO 25, TRANSPARENTE COM FAIXA RADIOPAÇA PARA MONITORIZAÇÃO, CONEÇÃO LUER LOCK NO EXTREMO PROXIMAL, PONTA ATRAUMÁTICA NO EXTREMO DISTAL, MEDINDO 4,0 FR.	Unidades	R\$	32,99	83	R\$	2.738,17	20	R\$	659,80
26	INTRODUTOR BIPARTIDO PARA CATETER TIPO PICC 24G	Unidades	R\$	62,24	83	R\$	5.165,92	20	R\$	1.244,80
27	KIT CATETER TIPO PICC MONOLÚMEN 1,9 FR 24G 50CM	Unidades	R\$	135,78	124	R\$	16.836,72	31	R\$	4.209,18
28	KIT CATETER TIPO PICC MONOLÚMEN 2,5 A 3,9FR 24G 30 OU 50CM	Unidades	R\$	135,79	83	R\$	11.270,57	20	R\$	2.715,80
29	LAMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 11, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A A RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LAMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE, ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA	Caixas	R\$	24,89	55	R\$	1.368,95	13	R\$	323,57
30	LAMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 15, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A A RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LAMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE, ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA	Caixas	R\$	24,89	695	R\$	17.298,55	173	R\$	4.305,97
31	LAMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 23, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A A RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LAMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE, ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA	Caixas	R\$	24,89	1.469	R\$	36.563,41	367	R\$	9.134,63



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CGM
Controladoria Geral do
Município



32	LAMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 24, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSAO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LAMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE, ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR.COM 100 UNIDADES.	Caixas	R\$	24,89	1.389	R\$	34.572,21	347	R\$	8.636,83
33	GEL PARA ULTRASSOM, INCOLOR E INODOR, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FABRICADO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA, ECOGRAFIAS E DOPPLERS, NÃO GORDUROSO, HUMECTANTE E SOLÚVEL EM ÁGUA O QUE FAVORECE SUA REMOÇÃO APOS EXAME.EVASADO EM GALÃO COM 5KG, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MS	Frascos	R\$	20,79	136	R\$	2.827,44	34	R\$	706,86
34	GEL PARA FISIOTERAPIA. Frascos COM 1 LITROS	Frascos	R\$	6,90	20	R\$	138,00	5	R\$	34,50
35	GEL PARA ECG,PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS ENTRE A PELE DO PACIENTE E O ELETRODO NOS EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA.COMPOSIÇÃO QUÍMICA ISENTA DE SAL(NACI).PH NEUTRO, INODORO, GALÃO DE 05 LITROS	Galões	R\$	20,79	42	R\$	873,18	10	R\$	207,90
36	ESCOVA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUÍDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO CONTENDO 10 ML DE PVPI DEGERMANTE PARA DEGERMAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO FOTOSSENSÍVEL OU EM BLÍSTER RÍGIDO, COM TAMPA EM PAPEL LAMINADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DERMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICROORGANISMOS PATOGENICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLACHOLERAESUIS.APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME	Unidades	R\$	1,74	2.488	R\$	4.329,12	622	R\$	1.082,28
37	ESCOVA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUÍDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO CONTENDO NO MÍNIMO 22 ML DE GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% PARA DEGERMAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO FOTOSSENSÍVEL OU EM BLÍSTER RÍGIDO, COM TAMPA EM PAPEL LAMINADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DERMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICROORGANISMOS PATOGENICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLACHOLERAESUIS.APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME	Unidades	R\$	1,74	2.488	R\$	4.329,12	622	R\$	1.082,28
38	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CONVENCIONAL. ESCOVA DE MÃO, AUTOCCLAVÁVEL, COM CERDAS FIRMES ENFILEIRADAS PARA FACILITAR A LIMPEZA, MEDINDO 17,5CM DE COMPRIMENTO TOTAL, COM ÁREA ESCOVANTE DE 95MM DE COMPRIMENTO X 28MM DE LARGURA, COM FORMATO ANATÔMICO QUE ENCAIXA NA	Unidades	R\$	27,16	1.244	R\$	33.787,04	311	R\$	8.446,76
39	KIT DE IDENTIFICAÇÃO MÃE-FILHO AZUL	Unidades	R\$	0,52	1.990	R\$	1.034,80	497	R\$	258,44
40	KIT DE IDENTIFICAÇÃO MÃE-FILHO ROSA	Unidades	R\$	0,52	1.990	R\$	1.034,80	497	R\$	258,44
41	CABO PARA BISTURI Nº 3, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	Unidades	R\$	6,47	49	R\$	317,03	12	R\$	77,64
42	GEL CONDUTOR COMPOSIÇÃO NEUTRO, ISENTA DE CLORETO DE SÓDIO, APLICAÇÃO P/ ULTRASSONOGRAFIA. Frascos DE 1000ML.	Frascos	R\$	4,19	112	R\$	469,28	28	R\$	117,32
43	LAMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 10, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSAO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LAMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE, ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA	Caixas	R\$	24,89	286	R\$	7.118,54	71	R\$	1.767,19
44	LAMINA ESTÉRIL PARA BISTURI Nº 20, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSAO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LAMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE, ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR.COM 100 UNIDADES.	Caixas	R\$	24,89	1.435	R\$	35.717,15	358	R\$	8.910,62
45	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5x7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE 13 FIOS POR CM, COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSA, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUI DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490G POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843.	Pacotes	R\$	21,98	13.015	R\$	286.069,70	3.253	R\$	71.500,94
46	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDINDO 7,5x7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE 13 FIOS POR CM, COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSA, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUI DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 5G POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843.	Pacotes	R\$	0,46	75.668	R\$	34.807,28	18.917	R\$	8.701,82
47	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 10x10CM FECHADA, DENSIDADE 20 FIOS POR CM, COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSA, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUI DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490G POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS	Pacotes	R\$	30,41	7.390	R\$	224.729,90	1.847	R\$	56.167,27

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CGM
Controladoria Geral do
Município



48	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (4 A 4,5% P/P). BIODGRADÁVEL, SEM CORANTE, SEM FRAGRÂNCIAS E ISENTO DE ÁLCOOL. TEMPO DE CONTATO 10 MINUTOS, SEM NECESSIDADE DE ENXAGUE. DILUIÇÃO 1 LITRO DO PRODUTO PARA 64 LITROS DE ÁGUA PARA REALIZAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E 1 LITRO DO PRODUTO PARA 256 LITROS DE ÁGUA PARA LIMPEZA EM GERAL. A ESTABILIDADE DA SOLUÇÃO DEPOIS DE DILUÍDA DEVE SER DE PELO MENOS 15 DIAS. APRESENTAR PREÇO POR LITRO DILUÍDO (CONSIDERANDO A FUNÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO) E CONCENTRADO, PORÉM A ENTREGA SE FARÁ COM SOLUÇÃO CONCENTRADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE DILUIDOR ELETRÔNICO BIVOLT RESISTENTE AOS CONCENTRADOS QUÍMICOS, SISTEMA FECHADO, CONEXÃO DE ÁGUA SIMPLIFICADA E OPERANDO COM BAIXA PRESSÃO DE ÁGUA. OBEDECER A RDC 14/2007, OBRIGATÓRIO USO DE DILUIDORA EM REGIME DE	Unidades	RS	44,99	1.003	RS	45.124,97	250	RS	11.247,50
49	SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2% OU 2000PPM, PRODUTO GERADO PELA SINTESE CLÁSSICA ÁCIDO PERACÉTICO + PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COM PRESENÇA DE ANTICORROSIVO EM PÓ, UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL, INDICADO PARA A DESINFECÇÃO DE INALOTERAPIA EM GERAL, KITS DE MICRO NEBULIZAÇÃO, NEBULIZADORES DE OXIGÊNIO, DA ÁREA ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR. SOLUÇÃO VÁLIDA POR ATÉ 30 DIAS APÓS ADICIONAR O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS REBLAS/INMETRO DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA. APRESENTAR EFICÁCIA CONTRA ADENOVÍRUS, COLONAVÍRUS E ENTEROVÍRUS COM LAUDOS RECONHECIDOS REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: INALATÓRIA, OCULAR E DERMAL. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TIRAS REAGENTES COM LAUDO REBLAS DE VALIDAÇÃO ANALÍTICA PARA O USO DA FITA NA SOLUÇÃO DESINFETANTE, COMPROVANDO COMPATIBILIDADE. TEMPO DE CONTATO DE 10 MINUTOS NO RÓTULO. O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE DE 24 MESES, COM APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS ACREDITADO PELO INMETRO. SEGUNDO PORTARIA 326/2006 PARA AS EMBALAGENS UTILIZADAS NO TRANSPORTE TERRESTRE DE PRODUTOS PERIGOSOS, ALÉM DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CONFORME LEI 6360/76. COM	Galões	RS	109,99	9	RS	989,91	2	RS	219,98
50	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99,3% INPM COM UM LITRO	Frascos	RS	6,12	25	RS	153,00	6	RS	36,72
51	ÁGUA DEIONIZADA COM 5 LITROS.	Galões	RS	8,07	26	RS	209,82	6	RS	48,42
52	ÁLCOOL COMUM 92,8% INPM Frascos DE 1 LITRO	Frascos	RS	5,80	199	RS	1.154,20	49	RS	284,20
53	GLICERINA BI-DESTILADA - Frascos DE 1L	Unidades	RS	18,89	5	RS	94,45	1	RS	18,89
54	ANTISSÉPTICO INSTANTÂNEO EM ESPUMA, CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO A 70% E ÁLCOOL ISOPROPÍLICO. POSSUIR EMOLIENTES: VITAMINA E, ALOE VERA, GLICERINA E PROPYLENOGLICOL. ACONDICIONADO EM Frascos SEMI-RÍGIDO DE 1000 ML COM VÁLVULA ANTI-VAZAMENTO E ANTI-ENTUPIMENTO. APRESENTANDO LAUDOS REBLAS DE EFICÁCIA FRENTE AOS SEGUINTE MICROORGANISMOS: PSEUDOMONAS AERUGINOSA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, E. COLI E HINI (GRIPE SUÍNA). TEMPO DE CONTATO MÁXIMO DE 30 SEGUNDOS. APRESENTAR TAMBÉM LAUDOS DE NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: MARCA, FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM FORMA DE COMODATO A QUANTIDADE DE DISPENSADORES E TORRES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA NA ANVISA CONFORME RDC 42/2010.	Frascos	RS	20,98	871	RS	18.273,58	217	RS	4.552,66
55	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, A 70%, PARA ASSEPSIA DAS MÃOS, ACONDICIONADO EM Frascos DE 100 ML COM ABERTURA FÁCIL E SEGURA (SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAR MATERIAIS CORTANTES OU FORÇAR A TAMPA DE FECHAMENTO PARA ABERTURA DO PRODUTO) PROPORCIONANDO VAZÃO IDEAL (MAIOR ECONOMIA) E MELHOR FECHAMENTO (EVITA RISCOS DE CONTAMINAÇÃO). APRESENTAR LAUDOS REBLAS DE ATIVIDADE REDUCIONAL FRENTE AOS SEGUINTE MICROORGANISMOS: PSEUDOMONAS AERUGINOSA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, E. COLI E HINI (GRIPE SUÍNA). APRESENTAR NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA NA ANVISA CONFORME RDC 107/2016 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	Frascos	RS	1,94	2.646	RS	5.133,24	661	RS	1.282,34
56	ESCOVAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO CANULADO. APRESENTAR AS CERDAS COM FILAMENTOS DE NYLON SUSTENTADOS POR EIXO EM AÇO INOX, FIXADA EM HASTE (CABO) PLÁSTICO FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO E RESISTENTE. NÃO ESTÉRIL. MEDINDO: COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA (CERDA): 60MM X Ø7MM. COMPRIMENTO DA HASTE: 500MM X Ø3,3MM. FORMATO DA PONTA ATIVA: CONE.	Unidades	RS	54,99	166	RS	9.128,34	41	RS	2.254,59
57	ESCOVAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO CANULADO. APRESENTAR AS CERDAS COM FILAMENTOS DE NYLON SUSTENTADOS POR EIXO EM AÇO INOX, FIXADA EM HASTE (CABO) PLÁSTICO FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO E RESISTENTE. NÃO ESTÉRIL. CERDAS MEDINDO: COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA (CERDA): 35MM X Ø7MM. COMPRIMENTO DA HASTE: 500MM X Ø3,3MM. FORMATO DA PONTA ATIVA: CONE.	Unidades	RS	89,99	166	RS	14.938,34	41	RS	3.689,59
58	ESCOVAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO CANULADO. APRESENTAR AS CERDAS COM FILAMENTOS DE NYLON SUSTENTADOS POR EIXO EM AÇO INOX, FIXADA EM HASTE (CABO) PLÁSTICO FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO E RESISTENTE. NÃO ESTÉRIL. CERDAS MEDINDO: COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA (CERDA): 20MM X Ø7MM. COMPRIMENTO DA HASTE: 500MM X Ø3,3MM. FORMATO DA PONTA ATIVA: CONE.	Unidades	RS	159,89	166	RS	26.541,74	41	RS	6.555,49
59	ENXAGUATÓRIO BUCAL CONTENDO CLOREXIDINA 0,12% PARA PREVENÇÃO DE PNEUMONIA CAUSADA PELA VENTILAÇÃO MECÂNICA (PACIENTES ENTUBADOS), PREVENÇÃO DE INFECÇÕES PARA PACIENTES IMUNODEPRIMIDOS E CIRURGIA DE BUCOMAXILO, ISENTO DE ÁLCOOL, QUE AUXILIA NA ELIMINAÇÃO DOS GERME CAUSADORES DE PLACA BACTERIANA, GENGIVITE E MAU HÁLITO. APRESENTAR LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA, HIPOALERGENICIDADE E ACEITABILIDADE DA MUCOSA ORAL. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CONFORME RDC 7/2015. APRESENTAÇÃO DE Frascos COM 1.000 ML ACOMPANHADO DE	Frascos	RS	17,48	103	RS	1.800,44	25	RS	437,00
60	CLOREXIDINA (DIGLUCONATO DE) EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA A 0,5%, ACONDICIONADO EM Frascos CONTENDO 1.000 ML DA SOLUÇÃO LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NOTIFICAÇÃO NO MS. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICROORGANISMOS PATOGENICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLACHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO	Frascos	RS	8,94	1.665	RS	14.885,10	416	RS	3.719,04

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CGM
Controladoria Geral do
Município



61	CLOREXIDINA (DIGLUCONATO DE) EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA A 2%, ACONDICIONADO EM FRASCOS CONTENDO 1.000 ML DA SOLUÇÃO LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NOTIFICAÇÃO NO MS. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 107/2016. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGENICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLACHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO	Frascos	R\$	14,97	465	R\$	6.961,05	116	R\$	1.736,52
62	CLOREXIDINA (DIGLUCONATO DE) EM SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS 2 A 4% CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO E GLICERINA EM SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1000ML. A ALMOTOLIA DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MS. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06 (LITRO). DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGENICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLACHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO	Frascos	R\$	14,49	1.849	R\$	26.792,01	462	R\$	6.694,38
63	CLOREXIDINA (DIGLUCONATO DE) EM SOLUÇÃO AQUOSA (TÓPICA) A 2% ACONDICIONADO EM FRASCOS CONTENDO 1.000 ML DA SOLUÇÃO. A ALMOTOLIA DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGENICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLACHOLERAESUIS. PARA ANTISSEPSIA DE MUCOSAS E EM GINECOOBSTETRICIA (TOQUE GINECOLÓGICO E PARTOS VAGINAIS) E PARA CATETERISMO UMBILICAL/SONDAGEM VESICAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO PROCESSO REFERENTE A NOTIFICAÇÃO NO MS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E APRESENTAR NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA NA ANVISA CONFORME RDC 107/2016 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE	Frascos	R\$	13,49	547	R\$	7.379,03	136	R\$	1.834,64
64	POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO COMO ANTISSEPTICO PARA PELE (USO TÓPICO), NA DEMARCAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO E PREPARAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGENICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLACHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CBPF POR	Frascos	R\$	29,49	747	R\$	22.029,03	186	R\$	5.485,14
65	POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO PARA ANTISSEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGENICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLACHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CBPF POR	Frascos	R\$	21,99	1.277	R\$	28.081,23	319	R\$	7.014,81
66	POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA (TÓPICA), CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. DEVE SER RESISTENTE A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), LACRADA E POSSUIR TAMPA PARA FECHAMENTO DA MESMA APÓS SUA ABERTURA. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. É INDICADO COMO ANTISSEPTICO PARA CURATIVOS EM GERAL. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDOS OFICIAIS DA REDE (REBLAS/INMETRO) COMPROVANDO QUE O PRODUTO NÃO É IRRITANTE CUTÂNEO/DÉRMICO E LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA FRENTE AOS PRINCIPAIS MICRORGANISMOS PATOGENICOS ENVOLVIDOS NAS INFECÇÕES HOSPITALARES, OCORRENDO ATIVIDADE REDUCIONAL DE 99,99% DENTRO DE 1 MINUTO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E SAMONELLACHOLERAESUIS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO	Frascos	R\$	32,49	3.317	R\$	107.769,33	829	R\$	26.934,21
67	DETERGENTE MULTENZIMÁTICO NÃO ESPUMANTE CONTENDO AS SEGUINTEZ ENZIMAS EM SUA FORMULAÇÃO AMILASE, LIPASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE, CELULASE, PEPTIDASE, MANNANASE, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CONSERVANTES, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, ESTABILIZANTES, ADITIVOS E ÁGUA. PH NEUTRO (6 E 8). BIODEGRADÁVEL, COMPATÍVEL COM A LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA, DILUIÇÃO DE 1ML/L. EMBALAGEM EM FRASCOS RÍGIDO, COM SELO DE SEGURANÇA ANTI-VAZAMENTO NA APRESENTAÇÃO EM GALÃO COM 5 LITROS. APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE AMIOLÍTICA, PROTEOLÍTICA, IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR NA FORMA PURA, CORROSIVIDADE. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CBPF EM SANEANTES. OBS: APRESENTAR COTAÇÃO DO PRODUTO POR LITRO	Galões	R\$	339,89	275	R\$	93.469,75	68	R\$	23.112,52



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CGM
Controladoria Geral do
Município



Página 10 de 14

68	DETERGENTE PROFISSIONAL DESINCROSTANTE ÁCIDO (REMOVE A FERRUGEM E CORROSÃO EM INSTRUMENTOS DE AÇO INOXIDÁVEL), COMPOSTO DE ÁCIDO FOSFÓRICO, ADITIVO, SOLVENTE, ADJUVANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. SOLUÇÃO ÁCIDA CAPAZ DE PROMOVER A REMOÇÃO DE FERRUGEM, CROSTAS, MANCHAS DE OXIDAÇÃO E PLACAS MINERAIS DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO EM AÇO INOX. DEVE LIBERAR ARTICULAÇÕES E MECANISMOS DE ENGATES TRANCADOS. EMBALAGEM EM Frascos5 RÍGIDO, TAMPA COM VÁLVULA SUSPIRO ANTIDERRAME. APRESENTAÇÃO EM GALÃO COM 5 LITRO. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. OBS: APRESENTAR COTAÇÃO DO PRODUTO	Frascos5	R\$	123,99	23	R\$	2.851,77	5	R\$	619,95
69	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, Frascos5 DE 250ML, ANTIBACTERICIDA. PARA BANHO DO RECEM NASCIDO.	Unidades	R\$	6,49	83	R\$	538,67	20	R\$	129,80
70	DESINFETANTE HOSPITALAR EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% ATIVA E ESTABILIZADO, PRONTO PARA USO, REGISTRADO COMO NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA IMERSÃO DE ARTIGOS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA E INALATÓRIA EM 30 MINUTOS E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS EM 10 MINUTOS. APRESENTADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. TEMPO DE CONTATO DE VALIDADE DE PELO MENOS 12 MESES. DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO E LAUDOS REBLAS DE EFICÁCIA E TEOR. EMBALAGEM DE 05 LITRO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E LAUDOS REBLAS DE EFICÁCIA CONTRA	Unidades	R\$	19,99	580	R\$	11.594,20	145	R\$	2.898,55
71	FORMOL LÍQUIDO 10%, COM ASPECTO INCOLOR, ACONDICIONADO EM FRASCOS5 APROPRIADO QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ROTULO COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, FORMULA E PROCEDÊNCIA. Frascos5 COM 1 LITRO.	Frascos5	R\$	9,77	274	R\$	2.676,98	68	R\$	664,36
72	FORMOL LÍQUIDO 37% COM 1 LITRO Frascos5	Frascos5	R\$	11,49	16	R\$	183,84	4	R\$	45,96
73	DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO REGISTRADO COMO NÍVEL INTERMEDIÁRIO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE ÚLTIMA GERAÇÃO (0,55% P/P) E BIGUANIDA (0,1% P/P), BIODEGRADÁVEL, SEM CORANTE, SEM FRAGRÂNCIAS E ISENTO DE ÁLCOOL. TEMPO DE CONTATO DE 2 A 5 MINUTOS SEM NECESSIDADE DE ENXAGUE. APRESENTAR LAUDOS REBLAS QUE COMPROVEM A EFICÁCIA CONTRA MICROORGANISMOS MULTIRRESISTENTES, VIRUS, FUNGOS: MRSA, VRE, ACINETOBACTER BAUMANNI, KPC, ORSA, H1N1, ROTAVÍRUS,, INFLUENZA E ARPERGILLUS FUMIGATUS. APRESENTAR EFEITO RESIDUAL DE ATÉ 12 DIAS EM SUPERFÍCIES FIXAS COMPROVADO POR LAUDO REBLAS. EMBALAGEM: 5,0 LITROS GALÃO	Galões	R\$	34,99	205	R\$	7.172,95	51	R\$	1.784,49
74	TRICLOSANO 0,5% COM 5 LITRO DEGERMANTE	Galões	R\$	9,99	1.037	R\$	10.359,63	259	R\$	2.587,41
75	SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0 % COM PH NEUTRO (6+/ -1), PRODUTO PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL COM A VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS, SENDO A CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DESINFETANTE MONITORADA DIARIAMENTE ATRAVÉS DE FITAS TESTE (QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO EM NÚMERO SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES). TEMPO DE IMERSÃO DE NO MÁXIMO 60 MINUTOS PARA A SUA AÇÃO MICOBACTERICIDA E ESPORICIDA. O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA JUNTO A ANVISA, CONFORME LEI 6360/76. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10, ALÉM DE TOXICIDADE INALATÓRIA E OCULAR. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TIRAS REAGENTES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE POR MATERIAL ALUMINIZADO E QUE POSSUA ESTUDO DE VALIDAÇÃO ANALÍTICA PARA A SOLUÇÃO, GARANTINDO A LEITURA CORRETA DO TEOR DE GLUTARALDEÍDO. POR TRATAR-SE DE UM PRODUTO NÃO BIODEGRADÁVEL, ESTE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SEU INATIVADOR (BISSULFITO DE SÓDIO - 200G) PARA PODER SER DESCARTADO NA REDE DE ESGOTO, FORNECIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO. O FABRICANTE DEVERÁ APRESENTAR ESTUDO COMPROVANDO A INATIVAÇÃO DO GLUTARALDEÍDO PELO	Galões	R\$	11,99	415	R\$	4.975,85	103	R\$	1.234,97
76	SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0 % COM PH NEUTRO (6+/ -1), PRODUTO PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL COM A VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS, SENDO A CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DESINFETANTE MONITORADA DIARIAMENTE ATRAVÉS DE FITAS TESTE (QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO EM NÚMERO SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES). TEMPO DE IMERSÃO DE NO MÁXIMO 60 MINUTOS PARA A SUA AÇÃO MICOBACTERICIDA E ESPORICIDA. O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA JUNTO A ANVISA, CONFORME LEI 6360/76. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10, ALÉM DE TOXICIDADE INALATÓRIA E OCULAR. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TIRAS REAGENTES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE POR MATERIAL ALUMINIZADO E QUE POSSUA ESTUDO DE VALIDAÇÃO ANALÍTICA PARA A SOLUÇÃO, GARANTINDO A LEITURA CORRETA DO TEOR DE GLUTARALDEÍDO. POR TRATAR-SE DE UM PRODUTO NÃO BIODEGRADÁVEL, ESTE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SEU INATIVADOR (BISSULFITO DE SÓDIO - 200G) PARA PODER SER DESCARTADO NA REDE DE ESGOTO, FORNECIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO. O FABRICANTE DEVERÁ APRESENTAR ESTUDO COMPROVANDO A INATIVAÇÃO DO GLUTARALDEÍDO PELO	Galões	R\$	109,27	245	R\$	26.771,15	61	R\$	6.665,47
77	DESINFETANTE HOSPITALAR EXCLUSIVAMENTE PARA USO PROFISSIONAL A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% ATIVA E ESTABILIZADO, PRONTO PARA USO, REGISTRADO COMO NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA IMERSÃO DE ARTIGOS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA E INALATÓRIA EM 30 MINUTOS E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS EM 10 MINUTOS. APRESENTADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. TEMPO DE CONTATO DE VALIDADE DE PELO MENOS 12 MESES. DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA, FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO E LAUDOS REBLAS DE EFICÁCIA E TEOR. EMBALAGEM DE 01 LITRO. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E LAUDOS REBLAS DE EFICÁCIA CONTRA	Frascos5	R\$	6,30	2.020	R\$	12.726,00	505	R\$	3.181,50
78	ABAIXADOR DE LINGUA - ABAIXADOR DE LINGUA (ESPATULA DE MADEIRA), DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4 CM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE DE 100 PEÇAS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	Pacotes	R\$	4,12	1.026	R\$	4.227,12	256	R\$	1.054,72
79	CLAMP UMBILICAL- CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO. ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	Unidades	R\$	0,21	2.902	R\$	609,42	725	R\$	152,25



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CGM
Controladoria Geral do
Município



Página 11 de 14

80	FRASCOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML. ESTÉRIL, COM TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA O ADAPTAR O EQUIPO, ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE, COM GRADUAÇÃO A CADA 50ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	Unidades	R\$	0,87	747	R\$	649,89	186	R\$	161,82
81	ALMOTOLIA PLÁSTICA PARA PROCEDIMENTOS, CAPACIDADE 500ML - Frascos	Unidades	R\$	3,81	65	R\$	247,65	16	R\$	60,96
82	ALMOTOLIA PLÁSTICA PARA PROCEDIMENTOS, CAPACIDADE 500ML - Frascos NA COR	Unidades	R\$	3,81	21	R\$	80,01	5	R\$	19,05
83	ALMOTOLIA PLÁSTICA PARA PROCEDIMENTOS, CAPACIDADE 125ML - Frascos NA COR	Unidades	R\$	2,24	5	R\$	11,20	1	R\$	2,24
84	ALMOTOLIA PLÁSTICA PARA PROCEDIMENTOS, CAPACIDADE 125ML - Frascos	Unidades	R\$	2,24	30	R\$	67,20	7	R\$	15,68
85	ALMOTOLIA PLÁSTICA PARA PROCEDIMENTOS, CAPACIDADE 250ML - Frascos	Unidades	R\$	2,53	133	R\$	336,49	33	R\$	83,49
86	APARELHO DE TRICOTOMIA DESCARTÁVEL (APARELHO DE BARBEAR) COM SISTEMA DE DUAS LÂMINAS	Unidades	R\$	0,65	3.748	R\$	2.436,20	937	R\$	609,05
87	COLETOR DE PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 07 LITROS. DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 13853-1997 E DA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA NO 306	Unidades	R\$	2,38	1.685	R\$	4.010,30	421	R\$	1.001,98
88	COLETOR DE PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS. DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 13853-1997 E DA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA NO 306	Unidades	R\$	4,91	2.845	R\$	13.968,95	711	R\$	3.491,01
89	COLETOR DE PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 20 LITROS. DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 13853-1997 E DA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA NO 306	Unidades	R\$	6,13	4.312	R\$	26.432,56	1.078	R\$	6.608,14
90	COLETOR PLÁSTICO PARA PERFURACORTANTES: RECIPIENTE PARA COLETA DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIAL PERFURACORTANTE, RÍGIDO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A PERFURAÇÕES. É CONSTITUÍDO POR: COLETOR PROPRIAMENTE DITO TAMPA, BOCAL COM SOBRETAMPA, ALÇAS PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO MESMO, CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDICO NA COR AMARELA TRANSLÚCIDA, PROJETADO DE FORMA A PERMITIR A AUTOCLAVAGEM E INCINERAÇÕES EM CONFORMIDADE COM OS ÓRGÃOS ESTADUAIS DE SAÚDE PÚBLICA E CONTROLE AMBIENTAL. DOTADO DE TAMPA E BOCAL QUE EVITA O CONTATO E O RETORNO DO MATERIAL DESCARTADO (TIPO PETALA) COM SOBRETAMPA DE FECHAMENTO SEGURO LIVRE DE VAZAMENTOS. APRESENTA O SÍMBOLO INTERNACIONALMENTE NORMATIZADO PARA MATERIAL INFECTANTE E LINHA DEMARCATÓRIA DE ENCHIMENTO ASSIM COMO DEMAIS IDENTIFICAÇÕES E ADVERTÊNCIAS (NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE) NA COR PRETA IMPRESSA DE TINTA ATÓXICA E APIROGÊNICA (A BASE DE ACETATO). TODO O MATERIAL QUE CONSTITUI O COLETOR É ATÓXICO E	Unidades	R\$	18,18	1.866	R\$	33.923,88	466	R\$	8.471,88
91	ELETRODO DESCARTÁVEL - ELETRODO PARA MONITORAÇÃO INFANTIL - ELETRODO PARA MONITORAÇÃO INFANTIL, COMPOSTO DE DORSO DE RAYON DE VISCOSO COBERTO COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGÊNICO, SISTEMA PINO/CONTRA-PINO DE AÇO INOX E RECOBERTO C/ PRATA/CLORETO DE PRATA, GEL CONDUTOR SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO, PARA MONITORIZAÇÃO	Unidades	R\$	0,22	34.425	R\$	7.573,50	8.606	R\$	1.893,32
92	ELETRODO NEONATAL DESCARTÁVEL COM GEL INDICADO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA. ELABORADO COM GEL, SÓLIDO CONDUTIVO, IMPERMEÁVEL, COM FORMATO GOTA, DORSO DE ESPUMA, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, CAPA PLÁSTICA PARA MANTER A UMIDADE DO GEL, PINO EM AÇO INOX, CONTRA PINO DE ENCAIXE DE PRATA CLORETO E PAPEL PROTETOR EM SACO ALUMINIZADO, VEDADO E SELADO.	Unidades	R\$	0,96	1.207	R\$	1.158,72	301	R\$	288,96
93	ELETRODO ADULTO, DESCARTÁVEL COM GEL INDICADO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA, ELABORADO COM GEL, SÓLIDO CONDUTIVO, IMPERMEÁVEL, COM FORMATO GOTA, DORSO DE ESPUMA, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, CAPA PLÁSTICA PARA MANTER A UMIDADE DO GEL, PINO EM AÇO INOX, CONTRA PINO DE ENCAIXE DE PRATA CLORETO E PAPEL PROTETOR EM SACO ALUMINIZADO, VEDADO E SELADO	Unidades	R\$	0,28	34.425	R\$	9.639,00	8.606	R\$	2.409,68
94	ELETRODO CARDIOLÓGICO PRÉCORDIAL COMPLETO (SUÇÃO+PERA) ADULTO	Unidades	R\$	18,99	166	R\$	3.152,34	41	R\$	778,59
95	ELETRODO CARDIOLÓGICO PRÉCORDIAL COMPLETO (SUÇÃO+PERA) INFANTIL	Unidades	R\$	0,66	83	R\$	54,78	20	R\$	13,20
96	FAIXA SMARCH 10CM X 2 METROS	Rolos	R\$	14,12	149	R\$	2.103,88	37	R\$	522,44
97	FAIXA SMARCH 15CM X 2 METROS	Unidades	R\$	0,19	149	R\$	28,31	37	R\$	7,03
98	FAIXA SMARCH 20CM X 2 METROS	Unidades	R\$	21,48	149	R\$	3.200,52	37	R\$	794,76
99	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 114 X 70 X 200 FOLHAS PARA O APARELHO WELH	Pacotes	R\$	14,63	995	R\$	14.556,85	248	R\$	3.628,24
100	PAPEL MILIMETRADO PARA ECG DA DIXTAL, COM 1.000 FOLHAS.	Caixas	R\$	78,94	10	R\$	789,40	2	R\$	157,88
101	ALMOTOLIA PLÁSTICA PARA PROCEDIMENTOS, CAPACIDADE 250ML - Frascos NA COR	Unidades	R\$	2,53	214	R\$	541,42	53	R\$	134,09
102	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS COM SAIS DE PRATA. TAMANHO 10X10.	Unidades	R\$	124,10	844	R\$	104.740,40	211	R\$	26.185,10
103	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS COM SAIS DE PRATA. TAMANHO 15X15.	Unidades	R\$	197,48	844	R\$	166.673,12	211	R\$	41.668,28
104	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIÉSTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS TAMANHOS 10X10	Unidades	R\$	75,48	450	R\$	33.966,00	112	R\$	8.453,76
105	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA REDE TEXTIL 100% DE POLIÉSTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC-NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE)	Unidades	R\$	482,98	281	R\$	135.717,38	70	R\$	33.808,60
106	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, MATRIZ CICATRIZANTE TLC-NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE), CAMADA SUPERABSORVENTE, CAMADA DE NÃO TECIDO, FILME DE POLIURETANO COM BORDA DE SILICONE SEMIPERMEÁVEL. TAMANHO 10X10CM	Unidades	R\$	522,07	281	R\$	146.701,67	70	R\$	36.544,90
107	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, E MATRIZ CICATRIZANTE TLC-NOSF (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE E OCTASSULFATO DE SACAROSE) TAMANHO 10X10	Unidades	R\$	482,74	281	R\$	135.649,94	70	R\$	33.791,80
108	GEL PARA DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTO POR: ÁGUA PURIFICADA, 0,1% DE POLIHEXAMETILBIGUANIDA (PHMB), COMPOSTO DE BETAINA, HIDROXITETILCELULOSE, EDTA, IMIDAZOLIDINIL URÉIA E PROPYLENOGLICOL. COMBATE E PREVINI A INFECÇÃO, FAZ A DESCONTAMINAÇÃO DA LESÃO E MANTÉM O MEIO ÚMIDO. APRESENTAÇÃO 150ML.	Unidades	R\$	175,31	337	R\$	59.079,47	84	R\$	14.726,04
						R\$	2.486.894,40		R\$	620.161,51

Assim, a solicitação de aditamento a ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, deverá ser considerado o valor total de R\$ 620.161,51 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CGM
Controladoria Geral do
Município



Página 12 de 14

reais e sessenta e nove centavos), que compreende a aproximadamente 24,93% do valor original pactuado dos itens indicados, estando, portanto, dentro do limite estabelecido no art. 65, I, alínea b c/c § 1º da Lei nº 8.666/93. Assim passando o valor total do Contrato para R\$ 3.107.055,91 (três milhões, cento e sete mil, cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Toda alteração contratual deverá ser justificada a motivação do ato administrativo praticado por escrito, e previamente autorizado pela autoridade competente, conforme legislação acima reproduzida, expondo os motivos que ensejaram a necessidade das modificações. Portanto, não basta haver previsão legal para que se realize um ato administrativo, os pressupostos fáticos previstos na lei devem estar presentes, sendo este apresentado no Relatório Técnico devidamente assinado pelo fiscal do contrato.

Assim, quando o Administrador pratica seus atos, deve expor as circunstâncias fáticas para justificar a subsunção à autorização legal, com isso, garante-se maior transparência à Administração Pública e permite um melhor controle. Para JUSTEN FILHO2, *"a administração tem de evidenciar, o motivo justificador da alteração contratual"*.

Portanto, a presente solicitação de aditivo de valor foi devidamente instruída com a justificativa formulada pela área técnica da SEMSA, através do fiscal do contrato na solicitação de aditivo, e ratificado pelo ordenador de despesas no Memorando nº. 1.612/2022- SEMSA contendo declaração expressa das razões de fato que ensejaram o aditamento do contrato para o acréscimo (25%), em suma já transcrito nesse parecer, cuja finalidade é demonstrar a real necessidade de continuidade do fornecimento de material técnico hospitalar para uso do Hospital Geral de Parauapebas (HGP), Unidade e Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, a serem prestados aos indivíduos que deles necessitem, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, a fim de certificar os motivos ensejadores do acréscimo do quantitativo dos itens solicitados até o final da vigência contratual.

Como o ajuste decorre de acordo de vontades entre as partes contratantes, é importante haver concordância prévia da Contratada com a referida prorrogação, bem como com os seus termos.

Assim, observa-se nos autos que a SEMSA provocou a empresa quanto à concordância prévia do acréscimo de valor através do Ofício nº. 3.268/2022, sendo manifestado tempestivamente a concordância da contratada no Termo de Aceite anuído pelo representante legal da empresa, demonstrando seu interesse em aditar o mencionado termo contratual para acréscimo do quantitativo solicitado.

Insta salientar que o Controle Interno não adentra no mérito administrativo, ou seja, poder conferido pela lei ao administrador para que este decida acerca da conveniência e oportunidade sobre a prática de determinado ato, tampouco na motivação apresentada, uma vez que esta análise e decisão competem ao gestor da pasta e ordenador da despesa.

Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira

Tratando-se da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista foram acostadas certidões com as receitas federal, estadual e municipal, e ainda as certidões trabalhista e de regularidade com o FGTS, comprovando a possibilidade concreta de cumprimento das obrigações da empresa a serem pactuadas com a



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CGM
Controladoria Geral do
Município



Página 13 de 14

Administração Pública. Como se sabe, tal condição de regularidade para contratar com ente público é exigência contida na Constituição Federal, em seu art. 195, § 3º, bem como no art. 29, inciso IV, Lei 8.666/93, e deve ser observada não só quando da celebração contratual originária, mas em todo e qualquer termo aditivo que importe em alteração contratual.

No que tange a avaliação quanto à situação econômica e financeira da empresa **F. CARDOSO & CIA LTDA** em atendimento aos requisitos de habilitação, em atendimento aos requisitos de habilitação, em atendimento aos requisitos de habilitação, perfazendo os cálculos dos índices de liquidez extraídos das demonstrações apresentadas referente ao exercício de 2021 devidamente registrados na JUCEPA, demonstrando que a mesma está em boas condições financeiras cumprindo as formalidades enumeradas nesta análise.

Sobre o tema acima, importante destacar que a análise realizada por este Controle Interno é baseada nos numerários indicados pela empresa participante do certame, sendo de total responsabilidade desta e do profissional responsável pela Contabilidade da empresa a veracidade dos valores consignados no Balanço Patrimonial.

Previsão de Disponibilidade Orçamentária

Além dos requisitos elencados na legislação, há ainda o requisito de disponibilidade orçamentária para que seja legal a concretização do termo aditivo do contrato. A declaração de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal (artigo 10, IX, da Lei 8.429, de 2 de junho de 1992, e artigo 38 e 55 da Lei 8.666/1993).

Em cumprimento a tal disposição, foi colacionado ao processo Indicação do Objeto e do Recurso, emitida pela Sra. Naqueline Luz Diogo/SEMSA em conjunto com a autoridade competente Sr. Paulo de Tarso Vilarinhos - Secretário Adjunto de Saúde (Decreto nº 631/2019), contendo a rubrica orçamentária onde ocorrera à continuidade da despesa e a demonstração de que o objeto do contrato a ser executado no exercício de 2022 consignado pela SEMSA possui saldo orçamentário disponível.

Objeto de Análise

Ressaltamos que cabe a administração escolher e decidir sempre os melhores meios para satisfazer o interesse público, devendo escolher a melhor maneira para a prática de seus atos, dentro dos limites permitidos em lei.

A análise neste parecer se restringiu a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo para a realização do aditivo contratual, bem como da apreciação da dotação orçamentária disponível com a indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio e a declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, adequação da despesa com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual. Destaca-se que a análise foi restrita aos pontos informados pela Autoridade Competente, estando excluídos quaisquer aspectos jurídicos, técnicos e/ou discricionários.

Diante do exposto ressaltamos a necessidade se ater as seguintes recomendações:



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CGM
Controladoria Geral do
Município



Página 14 de 14

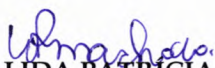
1. Recomendamos que no momento da assinatura do 1º Termo Aditivo sejam verificadas a autenticidade de todas as certidões acostadas aos autos do processo para o pedido de aditivo, bem como sejam atualizadas as que por ventura estiverem vencidas quando da formalização do presente termo aditivo.
2. Recomendamos que os autos sejam encaminhados para a Procuradoria Geral do Município para manifestação quanto à possibilidade de alteração contratual de valor (25%) nos termos do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, em cumprimento aos elementos legais, ante a comprovação dos requisitos para a sua concretização, em atendimento ao artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

5. CONCLUSÃO

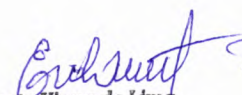
Enfim é imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos e o acompanhamento/fiscalização da execução do contrato, assim como as razões apresentadas para a realização do aditivo, são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde, que tem competência técnica para tal, o Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 tem a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública Municipal.

Ressaltamos que cabe ao setor competente realizar as revisões adequadas ao processo, visando evitar eventuais equívocos. Por oportuno propõe-se o retorno dos autos a Comissão de Licitações e Contratos, para conhecimento e prosseguimento dos feitos.

Parauapebas/PA, 20 de outubro de 2022.


WÉLLIDA PATRÍCIA N. MACHADO
Decreto nº 763/2018
Agente de Controle Interno

JÚLIA BELTRÃO DIAS PRAXEDES
Decreto nº 767/2018
Controladora Geral do Município


Elinete Viana de Lima
Adjunta da Controladoria Geral
do Município
Dec. nº 554/2022